



REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL. 54ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE NOVEMBRO DE 2013

Às quinze horas e vinte e oito minutos do dia doze de novembro de dois mil e treze, reuniu-se, ordinariamente a Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul, no Plenário 19 - Ala Senador Alexandre Costa - Senado Federal, convocada na forma regimental. Estiveram presentes os Senadores Ana Amélia, Paulo Bauer, Roberto Requião, e os deputados André Zacharow, Dilceu Sperafico, Dr. Rosinha, Eduardo Azeredo, Fernando Marroni, George Hilton, José Stédile, Luiz Carlos Hauly, Marçal Filho, Newton Lima, Paes Landim, Raul Lima, titulares; do Senador Inácio Arruda e dos deputados Iara Bernardi, Osmar Serraglio e Ronaldo Benedet, suplentes. **ABERTURA:** No uso da palavra, o Sr. Presidente informou que, não obstante a indicação da delegação argentina, designada por acordo entre o Senado e a Câmara de Deputados daquele País, o Presidente do Parlamento do Mercosul, Deputado Rubén Martínez Huelmo foi obrigado a cancelar as sessões do Parlamento previstas para os dias 11 e 12/11/2013 em função da ausência da delegação Paraguaia, comunicada pelo seu presidente, deputado Alfonso González Núñez. Entretanto, o deputado Rubén Martínez Huelmo, tão logo consiga reunir as condições necessárias, pretende convocar nova reunião da Mesa Diretora do Parlasul para o próximo dia 2 de dezembro. Comunicou ainda a retirada, pelo autor, deputado Eduardo Azeredo, de requerimento apresentado à Mesa da Representação, propondo, em virtude dos reincidentes cancelamentos verificados, suspender a participação da Delegação Brasileira nas reuniões do Parlamento do Mercosul. O Senador Roberto Requião lembrou que a ausência da delegação paraguaia, não importaria cessão da suspensão imposta ao Paraguai no Bloco, portanto, não constituiria motivo para o cancelamento da reunião. Ademais, colaborou com a proposta do Sr. Presidente, no sentido de que as decisões tomadas no âmbito do Parlamento tornar-se-iam efetivas, decorridos 30 dias do conhecimento aos ausentes, sem que houvesse da parte destes pedido forma de visando a objeção ou retificação. O deputado Dr. Rosinha corroborou com as palavras do Senador Requião, acrescentando a importância da aprovação imediata dos procedimentos que regulamentem as eleições diretas no Parlamento do Mercosul. Sugeriu, inclusive, a constituição de Grupo Parlamentar de Trabalho para analisar a questão e apresentar, no prazo máximo de 20 dias relatório com soluções. A Senadora Ana Amélia pediu esclarecimentos à Mesa acerca

